



Comunicado SNQTB n.º 24/2021

UM MILHÃO DE EUROS PARA FUNDO DE APOIO SINDICAL A TRABALHADORES ABRANGIDOS POR DESPEDIMENTO COLETIVO

Num período em que grassam no setor bancário as ameaças de despedimentos coletivos, o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) decidiu constituir um fundo de apoio aos trabalhadores que impugnem judicialmente os despedimentos de que possam vir a ser alvo.

O SNQTB tem vindo reiteradamente a propor a alteração da iníqua norma do Código de Trabalho que obriga a que o trabalhador que impugne judicialmente o despedimento coletivo tenha de devolver a indemnização legal.

É sabido que, por razões financeiras, muitos trabalhadores ficam impossibilitados de impugnar ou manter o processo de impugnação de despedimento coletivo, tanto mais que esses processos são particularmente morosos e, por regra, ultrapassam a duração do subsídio de desemprego.

Cumpria adotar medidas que, com equilíbrio, mitigassem esta situação, sendo assim instituído o Fundo de Apoio Sindical (FAS) que tem como finalidade a concessão de empréstimos aos sócios do SNQTB abrangidos por despedimento coletivo e que o impugnem judicialmente.

Este Fundo, além das contribuições dos sócios que nele se inscrevam, conta com uma dotação inicial do Sindicato no valor de um milhão de euros.

O regulamento do Fundo de Apoio Sindical, nomeadamente as condições de acesso e os benefícios a atribuir, poderá ser consultado no site do SNQTB.

Deste modo, além do patrocínio jurídico gratuito já disponibilizado pelo Sindicato, os sócios contam agora com um apoio financeiro para impugnação de despedimentos coletivos.

O SNQTB continuará, como sempre, a defender e apoiar os seus associados.

Lisboa, 27 de agosto de 2021

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Confiança no Futuro.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

